



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 2095 DE 09 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES PARA AS EQUIPES PREMIADAS NA COPA SÃO FÉLIX DE FUTSAL 2023 AUTORIZADO PELA LEI N° 737 DE 24 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP002/2023SRP - SAAE SÃO FÉLIX DO CORIBE
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP003/2023SRP - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP002/2023SRP - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP003/2023SRP - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PP002/2023SRP - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - AUTO PEÇAS IRMÃOS LESSA LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PP003/2023SRP - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CARPEGIANE GOMES DE SOUZA - ME





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO N° 2095, DE 09 DE MAIO DE 2023

*“Dispõe sobre autorização para pagamento das Premiações para as equipes premiadas na **COPA SÃO FÉLIX DE FUTSAL 2023** autorizado pela Lei n° 737 de 24 de março de 2022 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n° 737, de 24 de março de 2022, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

CONSIDERANDO que o §1° do artigo 1° da Lei Municipal n° 737, de 24 de março de 2022 informa que os valores das premiações a serem recebidos pelos vencedores e das competições esportivas e culturais promovidos pelo Município deverão ser estipulados através de ato oficial do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o ato oficial para a realização da regulamentação supracitada é o Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que foram organizados pelo Município de São Félix do Coribe/BA, a **COPA SÃO FÉLIX DE FUTSAL 2023**,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam estipulados através deste Decreto, os valores em dinheiro (R\$) das premiações às equipes vencedoras da **COPA SÃO FÉLIX DE FUTSAL 2023**, evento esportivo realizado pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de São Félix do Coribe/BA.

- I. Para as equipes participantes da **COPA SÃO FÉLIX DE FUTSAL 2023**, com início em 21 de abril de 2023 e com final prevista para 13 de maio de 2023, conforme as colocações, ficam estipulados o pagamento dos seguintes valores (premiações):
 - a) 1° Lugar – Campeão, R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
 - b) 2° Lugar – Vice-campeão, R\$ 3.000,00 (três mil reais);





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



- c) 3º Lugar, R\$ 1.000,00 (mil reais);
- d) 4º Lugar, R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) Artilheiro do campeonato, R\$ 200,00 (duzentos reais);
- f) Goleiro menos vazado (com menor número de gols sofrido), R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Os valores serão pagos aos premiados da **COPA SÃO FÉLIX DE FUTSAL 2023** até 19 de maio de 2023, nas contas correntes e/ou poupança dos vencedores. A administração municipal fornecerá formulários com as informações necessárias para a realização dos respectivos pagamentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 09 de maio de 2023


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

ADJUDICAÇÃO

Do: Pregoeiro

Ao: Exmº. Diretor do SAAE

Senhor Diretor,

Após ter sido realizada a reunião do pregoeiro e equipe de apoio, para abertura das propostas da licitação na modalidade Pregão Presencial Edital nº. PP002/2023SRP, cujo objeto registro de preço para futura e eventual fornecimento de peças diversas para veículos Ford F-350, S10 e Fiat Strada, para reposição e manutenção dos veículos da frota a serviços do SAAE de São Félix do Coribe - BA, adjudica o objeto ao licitante vencedor: **AUTO PEÇAS IRMÃOS LESSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.186.900/0001-05, que vence com o valor global de R\$109.351,09 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

Fica classificada a licitante retro mencionada na condição apresentada, como vencedora do presente certame licitatório.

Estamos encaminhando toda documentação para os devidos procedimentos de homologação pela autoridade competente, se for o caso.

São Félix do Coribe – BA, 27 de abril ode 2023.

Fernando Batista de Oliveira Souza
Pregoeiro





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

ADJUDICAÇÃO

Do: Pregoeiro

Ao: Exmº. Diretor do SAAE

Senhor Diretor,

Após ter sido realizada a reunião do pregoeiro e equipe de apoio, para abertura das propostas da licitação na modalidade Pregão Presencial Edital nº. PP003/2023SRP, cujo objeto registro de preço para futura e eventual fornecimento de peças diversas para uso na reposição e manutenção das motocicletas da frota de veículos, na manutenção dos serviços do SAAE de São Félix do Coribe - BA, adjudica o objeto ao licitante vencedor: **Carpegiane Gomes de Souza - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.255.039/0001-23, que vence com o valor global de R\$53.829,72 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

Fica classificada a licitante retro mencionada na condição apresentada, como vencedora do presente certame licitatório.

Estamos encaminhando toda documentação para os devidos procedimentos de homologação pela autoridade competente, se for o caso.

São Félix do Coribe – BA, 28 de abril de 2023.

Fernando Batista de Oliveira Souza
Pregoeiro





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ n.º 16.431.082/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Genivaldo de Souza Ferreira, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 1.484/2021 de 01 de fevereiro de 2021, após receber o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial, n.º. PP002/2023SRP, cujo objeto registro de preço para futura e eventual fornecimento de peças diversas para veículos Ford F-350, S10 e Fiat Strada, para reposição e manutenção dos veículos da frota a serviços do SAAE de São Félix do Coribe - BA, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório com à empresa vencedora: **AUTO PEÇAS IRMÃOS LESSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.186.900/0001-05, que vence com o valor global de R\$109.351,09 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos), considerando que o pregoeiro procedeu as disposições legais aplicáveis.

São Félix do Coribe – BA, 03 de maio de 2023.

Genivaldo de Souza Ferreira
Diretor Geral





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ n.º 16.431.082/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Genivaldo de Souza Ferreira, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 1.484/2021 de 01 de fevereiro de 2021, após receber o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial, n.º. PP003/2023SRP, cujo objeto registro de preço para futura e eventual fornecimento de peças diversas para uso na reposição e manutenção das motocicletas da frota de veículos, na manutenção dos serviços do SAAE de São Félix do Coribe - BA, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório com à empresa vencedora: Carpegiane Gomes de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.255.039/0001-23, que vence com o valor global de R\$53.829,72 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), considerando que o pregoeiro procedeu as disposições legais aplicáveis.

São Félix do Coribe – BA, 03 de maio de 2023.

Genivaldo de Souza Ferreira
Diretor Geral





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 002/2023

PP002/2023SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, com sede a Rua Ananias Lessa Carneiro s/n, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.431.082/0001-69, doravante denominado SAAE, neste ato representado pelo Diretor Geral o senhor Genivaldo de Souza Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 014.760.735-38, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.484/2021 de 01 de fevereiro de 2021, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a empresa **AUTO PEÇAS IRMÃOS LESSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.186.900/0001-05, com sede à Av. Luiz Eduardo Magalhães, 424, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe - BA, neste ato representado pelo o sócio Silvanio Queiroz Lessa, portador do Rg.4243719 SSP/BA e CPF nº 411.119.905-49, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrado, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 940/2017, de 03 de janeiro de 2017, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, devidamente aprovada pela Procuradoria Municipal deste Município, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. Registro de preço para futura e eventual fornecimento de peças diversas para veículos Ford F-350 e Fiat Strada, para reposição e manutenção dos veículos da frota a serviços do SAAE de São Félix do Coribe - BA.

1.2 - Pela execução do objeto desta ata, a CONTRATADA perceberá a importância global de R\$109.351,09 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

LOTE 01 - SUSPENSÃO E DIREÇÃO VEÍCULO F-350 ANO MOD. 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Nakata	PAR	2	325,68	651,36
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	Nakata	PAR	2	362,48	724,96
3	MOLA 2ª TRAS. F350	Marchietti	UND	4	231,84	927,36
4	MOLA MESTRE TRAS.	Marchietti	UND	2	231,84	463,68
5	BUCHA DE MOLA TRAS.	Axios	UND	8	91,08	728,64
6	BUCHA ESTABILIZADOR F350	Axios	UND	10	49,68	496,80
7	BIELETA ESTABILIZADOR F350	TRW	UND	6	72,68	436,08
8	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	SKF	UND	6	150,88	905,28
9	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	SKF	UND	6	192,28	1.153,68
10	CONJUNTO DE BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UND	2	1.034,08	2.068,16
Valor Total do Lotes						8.556,00
LOTE 02 - ACESSÓRIOS E FREIOS VEÍCULO F-350 ANO MOD. 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V.	V.





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

					UNIT.	TOTAL
1	TAMBOR DE FREIO	Hiper Freios	UND	4	592,48	2.369,92
2	JG DE SAPATA DE FREIO	Frasle	PAR	4	445,28	1.781,12
3	DISCO DE FREIO	TRW	KIT	4	951,28	3.805,12
4	JG DE PASTILHA DE FREIO	Lona Flex	KIT	4	150,88	603,52
5	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Controil	UND	2	748,88	1.497,76
6	CABO DO FREIO DE MAO	IKS	UND	2	169,28	338,56
7	CANO DE FREIO TRAS. F350	Patral	UND	4	54,28	217,12
8	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Controil	UND	4	132,48	529,92
9	JOGO DE MOLA PATIN TRAS.	Estoril	UND	4	40,48	161,92
Valor Total do Lotes						11.304,96
LOTE 03 - ÓLEOS E FILTROS VEÍCULO F-350 ANO MOD. 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	Tecfil	UND	6	65,55	393,30
2	FILTRO DE AR	Tecfil	UND	6	136,80	820,80
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Tecfil	UND	6	75,05	450,30
4	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL	Lubrax	LITROS	50	41,80	2.090,00
5	ADITIVO	Koube	UND	20	32,30	646,00
Valor Total do Lotes						4.400,40
LOTE 04 - ACESSÓRIOS RODAS VEÍCULO F-350 ANO MOD. 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Tinkem	PAR	4	170,68	682,72
2	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Tinkem	UND	4	141,55	566,20
3	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRAS.	Tinkem	UND	4	208,05	832,20
4	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRAS	Tinkem	UND	4	179,55	718,20
5	RETENTOR RODA TRAS. F350	Sabó	UND	8	49,40	395,20
6	RETENTOR RODA DIANT. F350	Sabó	UND	8	75,05	600,40
Valor Total do Lotes						3.794,92
LOTE 05 - CAIXA, MOTOR, PARABRISA E FAROL VEÍCULO F-350 ANO MOD. 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CILINDRO DE ESCAVAÇÃO DE	SKF	UND	2	298,08	596,16





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

	EMBREAGEM					
2	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	316,48	632,96
3	JOGO DE PALHETA	Dyna	UND	2	77,28	154,56
4	FAROL ESQUERDO	Orgus	UND	1	946,68	946,68
5	FAROL DIREITO	Orgus	UND	1	946,68	946,68
6	COREIA DO ALTERNADOR	Continental	UND	4	288,88	1.155,52
7	TENSOR DO ALTERNADOR	SKF	UND	2	192,28	384,56
8	PARABRIZA	Pilkinton	UND	1	1.153,68	1.153,68
9	BOMBA D'ÁGUA	Urba	UND	1	399,28	399,28
10	RADIADOR	Visconde	UND	1	2.211,68	2.211,68
Valor Total do Lotes						8.581,76
LOTE 06 - SUSPENSÃO E RODA VEÍCULO STRADA ANO MOD. 2013/2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Cofap	PAR	6	390,08	2.340,48
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	Cofap	PAR	6	353,28	2.119,68
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Axios	UND	10	46,00	460,00
4	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Axios	UND	8	233,68	1.869,44
5	PIVO DE SUSPENSÃO	TRW	UND	8	65,32	522,56
6	BANDEJA DE SUSPENSÃO	Nakata	UND	4	325,68	1.302,72
7	BATEDOR C/COIFA AMORTECEDOR TRAS	Nakata	UND	8	242,88	1.943,04
8	KIT BUCHA FEIXE MOLA	Axios	PÇ	4	104,88	419,52
9	BATENTE TRAS SUSPENSÃO	Auto Mix	UND	8	114,08	912,64
10	JOGO DE MOLA TRAS.	Marchetti	UND	8	45,08	360,64
11	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	Sampel	UND	10	74,52	745,20
12	BUCHA DA BANDEJA DIANT. P/ TRAS	Sampel	UND.	10	40,48	404,80
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	IMA	UND	8	146,28	1.170,24
14	CUBO RODA TRASEIRO	IMA	UND	6	206,08	1.236,48
Valor Total do Lotes						15.807,44
LOTE 07 - DIREÇÃO VEÍCULO STRADA ANO MOD. 2013/2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	Nakata	UND	10	46,55	465,50
2	AXIAL	Nakata	PÇ	10	84,86	848,60
3	JUNTA HOMOCINETICA	Cofap	PÇ	6	269,80	1.618,80





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

4	TERMINAL DE DIREÇÃO	Nakata	UND	8	98,80	790,40
5	COIFA DA JUNTA DESLIZANTE	Axios	UND	10	30,40	304,00
Valor Total do Lotes						4.027,30
LOTE 08 - ACESSÓRIOS DE FREIO VEÍCULO STRADA ANO MOD. 2013/2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DISCO DE FREIO	TRW	PAR	6	174,48	1.046,88
2	JG DE PASTILHA DE FREIO	TRW	JG	6	96,90	581,40
3	TAMBOR DE FREIO	TRW	UND	8	236,55	1.892,40
4	JG DE LONA DE FREIO	Frasle	JG	6	203,30	1.219,80
5	FLUIDO DE FREIO 500ML DOT3	TRW	UND	20	34,20	684,00
6	CABO DE FREIO	IKS	PÇ	4	141,55	566,20
7	FLUIDO DE FREIO DOT 4	TRW	UND.	20	42,75	855,00
8	MOLA TRAVA PASTILHA	Estoril	UND	6	37,05	222,30
9	PISTÃO DE FREIO DIANT.	Estoril	UND.	8	127,30	1.018,40
Valor Total do Lotes						8.086,38
LOTE 09 -CAIXA, MOTOR VEÍCULO STRADA ANO MOD. 2013/2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	JG DE VELA IGNIÇÃO	NGK	JG	6	95,68	574,08
2	JG DE CABO VELA DE IGNIÇÃO	NGK	JG	4	137,08	548,32
3	BOBINA DE IGNIÇÃO	Magneti Marelli	UND	4	242,88	971,52
4	CORREIA DENTADA	Continental	UND	6	100,28	601,68
5	CORREIA ALTERNADOR	Continental	UND	8	72,68	581,44
6	ROLAMENTO EST COREIA DENTADA	SKF	UND	6	164,68	988,08
7	ROLAMENTO EST COREIA ALTERNADOR	SKF	UND	6	81,88	491,28
8	KITS DE EMBREAGEM	Luk	KIT	4	537,28	2.149,12
9	JG DE JUNTA DE MOTOR	Sabó	JG	4	260,67	1.042,68
10	BOMBA D'ÁGUA	Urba	UND	4	150,88	603,52
11	RADIADOR D'ÁGUA	Visconde	UND	2	417,99	835,98
12	RETENTOR DE VALVULA	Sabó	UND	4	38,64	154,56
13	CARTER	Fiat	UND	4	369,84	1.479,36
14	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS.	Sabó	UND.	4	147,50	590,00
15	RETENTOR POLIA	Sabó	UND.	4	31,28	125,12
Valor Total do Lotes						11.736,74





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

LOTE 10 - FILTROS, ÓLEOS VEÍCULO STRADA ANO MOD. 2013/2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FILTRO DE OLEO	Tecfil	UND	10	24,84	248,40
2	FILTRO DE AR	Tecfil	UND	10	28,83	288,30
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Tecfil	UND	10	24,84	248,40
4	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA	Selenia	LITROS	40	45,08	1.803,20
5	OLEO LUBRIFICANTE 80W	VR Lub	LITROS	24	38,64	927,36
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO	Tecfil	UND	10	27,60	276,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	Selenia	UND.	40	45,08	1.803,20
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	Mobil	UND.	40	40,48	1.619,20
9	ÓLEO 90W	Lubrax	UND.	24	48,75	1.170,00
Valor Total do Lotes						8.384,06
LOTE 11 -ARREFECIMENTO VEÍCULO STRADA ANO MOD. 2013/2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RESERVATORIO DE ÁGUA	Gonel	UND	4	94,05	376,20
2	MANGUEIRA DO RADIADOR INF.	MG	UND	4	94,05	376,20
3	MANGOTE DO FILTRO DE AR	Patral	UND	4	75,05	300,20
4	ADITIVO PARA RADIADOR	Koube	UND	20	32,30	646,00
5	SENSOR DE TEMPERATURA	Fiat	UND	4	94,05	376,20
6	LIMPA RADIADOR	Koube	UND.	10	29,45	294,50
7	AGUA DESMINERALIZADA (LITRO)	Koube	UND.	40	13,30	532,00
Valor Total do Lotes						2.901,30
LOTE 12 - ACESSÓRIOS DIVERSOS VEÍCULO STRADA ANO MOD. 2013/2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	Fiat	UND	2	212,80	425,60
2	TRIZETA	IMA	PÇ	6	89,30	535,80
3	BUCHA DA TAMPA TRASEIRA	Estoril	PÇ	8	37,05	296,40
4	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Weber	PÇ	4	212,80	851,20
5	LOCTITE	Loctite	UND	8	77,90	623,20
6	JODO DE PALHETA	Dyna	UND	4	79,80	319,20
7	FAROL STRADA L DIREITO	Orgus	UND.	2	550,05	1.100,10
8	FAROL STRADA L ESQ.	Orgus	UND.	2	550,05	1.100,10
Valor Total do Lotes						5.251,60





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

LOTE 13 - SUSPENSÃO E DIREÇÃO VEÍCULO S10 4X4 ANO MOD. 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT.	Cofap	UND.	2	611,80	1.223,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Cofap	UND.	2	402,80	805,60
3	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	SKF	UND.	4	212,80	851,20
4	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	SKF	UND.	4	265,05	1.060,20
5	BIELETA ESTABILIZADOR ESQUERDA	Cofap	UND.	4	87,40	349,60
6	BIELETA ESTABILIZADOR DIREITA	Cofap	UND.	4	87,40	349,60
7	BUCHA BANDEJA INFERIOR	Axios	UND.	8	106,40	851,20
8	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Axios	UND.	8	60,80	486,40
9	MOLA MESTRE TRASEIRA S10	Marchetti	UND.	4	241,30	965,20
10	MOLA 2ª TRASEIRA S10	Marchetti	UND.	4	232,11	928,44
11	BUCHA ESTABILIZADOR	Axios	UND.	4	48,45	193,80
12	TERMINAL DE DIREÇÃO S10 E/D	SKF	UND.	4	114,95	459,80
Valor Total do Lotes						8.524,64
LOTE 14 - ÓLEO, FILTROS E OUTROS VEÍCULO S10 4X4 ANO MOD. 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÓLEO SW30 DEXOS 2	Elaion	UND.	40	58,90	2.356,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	Tecfil	UND.	4	55,41	221,64
3	FILTRO AR MOTOR	Tecfil	UND.	4	65,55	262,20
4	FILTRO AR CONDICIONADO	Tecfil	UND.	4	37,05	148,20
5	FILTRO COMBUSTÍVEL	Tecfil	UND.	8	84,55	676,40
6	PALHETA LIMPADOR	Dyna	PAR	2	101,65	203,30
Valor Total do Lotes						3.867,74
LOTE 15 -FREIOS VEÍCULO S10 4X4 ANO MOD. 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PASTILHA DE FREIO	TRW	JG	3	255,55	766,65
2	DISCO DE FREIO	TRW	UND.	4	360,05	1.440,20
3	LONA FREIO C/ SAPATA	Frasle	JG	2	209,00	418,00
4	TAMBOR FREIO S10	Hiper Freio	UND.	2	381,90	763,80
5	CILINDRO RODA TRAS.	Controil	UND.	4	184,30	737,20
Valor Total do Lotes						4.125,85
Valor Global						109.351,09





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

1.1.2 DA VINCULAÇÃO - Os Serviços ora registrados/contratados é proveniente da Licitação Pregão Presencial, PP002/2023SRP, nos termos da Lei 8.666/93 e suas cominações posteriores.

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem sua vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2023, com término em 03 de maio de 2024, não será admitida a prorrogação da sua vigência nos termos do artigo 4 do Decreto nº 940/2017.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

3.1.1 efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;

3.1.2 comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos produtos, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Ata.

3.1.3 prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

- a) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- b) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- c) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- d) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- e) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.3. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

3.3.1 Fornecer os produtos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração do SAAE;

3.3.2. Fornecer os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade, quando for o caso, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;

3.3.3 atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração do SAAE, inerentes ao objeto da contratação;

3.3.4 manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

3.3.5 Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

- 3.3.6 arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os fornecimentos de material ofertada na licitação;
- 3.3.7 manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 3.3.8 entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- 3.3.9 entregar os produtos nos endereços e prazo indicados pela Administração do SAAE;
- 3.3.10 entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- 3.3.11 corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- 3.3.12 entregar os produtos no local indicado pelo SAAE, de segunda a sexta feira, no horário comercial das 8:00 às 18:00 horas;
- 3.3.12.1 Entregar os produtos em horário não comercial, feriados, finais de semana, período diurno e noturno, na sede deste município, em caso de necessidade de urgência, ou comprovado interesse público.
- 3.3.13 abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- 3.3.14 responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- 3.3.15 manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. DA EXECUÇÃO:

- 4.1. O Fornecimento dos produtos registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição dos produtos, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax, e-mail, a fornecedora registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. O SAAE poderá emitir quantas Ordens de Fornecimento que for necessária.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produtos e a quantidade dos respectivos itens.





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5 DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 A entrega dos produtos será parcelada de acordo a necessidade do SAAE, até 05(cinco) dias, a contar da emissão da requisição (ordem de fornecimento), devidamente assinada por servidor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão serem entregues no local designado pela Administração do SAAE, ou em alguma unidade administrativa, setor, órgão ou estabelecimento público, conforme explicitado na requisição;

5.3 Os produtos deverão ser fornecidos em horário comercial das 08h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira;

5.4 Os produtos deverão ser fornecidos em horário não comercial, em feriados, finais de semana, nos períodos diurnos e noturnos na sede, quando necessário por motivo de urgência ou de comprovado interesse público.

5. DO RECEBIMENTO:

5.1. Os fornecimentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede do SAAE de São Félix do Coribe, em forma parcelada, em conformidade com a Ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades.

5.2. Os produtos deverão apresentar especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3 Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os produtos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4 Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.5. Os fornecimentos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar desconformidade com o edital, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DO PRODUTO:





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, nos termos do art.12, combinado com o art.13 da Lei nº8.078/90, dispõe sobre qualidade dos fornecimentos e serviços ofertados.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal, apresentando comprovantes das quitações do efetivo pagamento dos encargos sociais, certidões negativas do INSS, FGTS, e Trabalhistas, Estadual e Municipal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.6. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.5 convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

8.6 frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

8.7 convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.8 quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

8.9 liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

8.10 convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do SAAE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração do SAAE, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do SAAE, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

9.4.1 - advertência;

9.4.2 multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

9.4.3 multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito do SAAE de São Félix do Coribe-BA, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

10.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2 não fornecer os produtos objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

10.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

10.1.4 tiver presentes razões de interesse público.

10.1.5 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.1.6 A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória – BA, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

13.1.1 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do SAAE de São Félix do Coribe-BA.

São Félix do Coribe - BA, 03 de maio de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,
CNPJ: 16.431.082/0001-69
Genivaldo de Souza Ferreira
Diretor Geral
ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO PEÇAS IRMÃOS LESSA LTDA
CNPJ: 16.186.900/0001-05
Silvanio Queiroz Lessa
Sócio
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ n.º 16.431.082/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Genivaldo de Souza Ferreira, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 1.484/2021 de 01 de fevereiro de 2021, após receber o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial, n.º. PP003/2023SRP, cujo objeto registro de preço para futura e eventual fornecimento de peças diversas para uso na reposição e manutenção das motocicletas da frota de veículos, na manutenção dos serviços do SAAE de São Félix do Coribe - BA, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório com a empresa vencedora: Carpegiane Gomes de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.255.039/0001-23, que vence com o valor global de R\$53.829,72 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), considerando que o pregoeiro procedeu as disposições legais aplicáveis.

São Félix do Coribe – BA, 03 de maio de 2023.

Genivaldo de Souza Ferreira
Diretor Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/634C-1E07-4255-3B1C-AA78> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 634C-1E07-4255-3B1C-AA78



Hash do Documento

debbf6680a2ef843a018f936fed4efb08461216839afa277d57a5872dcf2915

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/05/2023 18:00 UTC-03:00